

RESOLUÇÃO - SEGEPLAN/SGRH Nº 425/2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE SERVIDORES APTOS A CONCORREREM A PROGRESSÃO VERTICAL POR MÉRITO NA CARREIRA DE ANALISTA JURÍDICO, NOS TERMOS DO ARTIGOS 20, 21 e 22 DA LEI COMPLEMENTAR 222/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Inciso II, Artigo 18 da Lei Complementar 287/2021, e da Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O DISPOSTO no Edital SEGEPLAN/SGRH-001/2024;

CONSIDERANDO as pontuações descritas no Boletim de Avaliação de Analistas Jurídicos Municipais, apresentados pelos concorrentes a progressão vertical por mérito neste interstício;

CONSIDERANDO o prazo de 15 (Quinze) dias para apresentação do Boletim de Avaliação dos respectivos candidatos, divulgado em Diário Oficial na Edição - 2972/2024 de 11 de setembro de 2024, expirou em 26 de setembro de 2024, Resolve;

DIVULGAR A PONTUAÇÃO DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS:

| Matrícula | Nome | Pontuação | Data da Avaliação | Classificação |
|-----------|-------------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| 8422-2 | JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR | Não Apresentou | _____ | 02 |
| 10958-1 | PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA | 18 | 12/09/2024 | 01 |

Poderá os interessados opor pertinentes Recursos quanto a Classificação supra, mediante protocolo a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, computados a partir da publicação desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2024 (4^{af}).

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c297c53a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>